



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 039/2015

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, do regimento interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que solicite a Secretaria Responsável que seja providenciada a colocação de uma parede de vidro ou acrílico, na área de convivência e recreação, da Escola Municipal de Educação Infantil Golfinho do Mar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir o conforto e a comodidade das crianças que utilizam a referida Escola, como assim professores, funcionários que por ali transitam, pois atualmente um dos lados da referida área já tem vidro, o que protege e impede que a chuva molhe o local destinado ao lazer das crianças, mas ainda falta à instalação do outro lado, visto que a utilização deste local esta prejudicada, porque quando chove, entra muita água pelo espaço em que faltam os vidros.

Por se tratar de uma Escola Infantil nos aponta ser imprescindível garantir a integridade física das crianças, evitando resfriados, e doenças respiratórias.

Conforme informações recebidas, esta área de integração também deveria ser utilizada como refeitório, o que é impedido pela falta dos vidros, que isolariam esta área do frio e da chuva, permitindo a sua utilização integral.

Por isto o Vereador vem através desta Indicação solicitar que seja instalado os vidros que faltam para assegurar a convivência dessas crianças.

Acreditando na sensibilidade do Poder Executivo Municipal, peço o atendimento desta indicação o mais breve possível.

Segue fotos em Anexo.

Balneário Pinhal, 17 de Agosto de 2015.

Vereador Alequis Lopes Pinto  
Bancada do PSB



